



PORTARIA Nº 309, de 25 de fevereiro de 1999.

CONCEDE CONVERSÃO DE LICENÇA-
PRÊMIO EM NUMERÁRIO.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe os artigos 155 e 159 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, concede a Conversão de Licença-Prêmio em Numerários, a Servidor DARI LUIZ STROHHECKER, Operador de Retroescavadeira, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob matrícula nº 232/1, pelo período de 01/09/93 à 01/09/98.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove.


Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Donário Schirmer
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.